



AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 20/01/2017

Ass. Matrícula 1084

PORTARIA 010/2017.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

– AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a **SUSPENSÃO DE TODOS OS PAGAMENTOS DE HORAS-EXTRA**, realizados através de folhas de pagamento e empenhos, devido a atual realidade financeira desta Instituição, com fundamento no Art. 9º do Decreto Municipal 02/2017 de 16 de janeiro de 2017, que declara o Estado de Emergência Administrativa do Município de Goiana/PE, e comina: Ficam suspensas, durante a vigência do presente Decreto, as concessões e pagamentos de quaisquer vantagens nos vencimentos dos servidores públicos municipais, não incorporados à remuneração, devendo ser revistas no decorrer da vigência deste Decreto, todas as incorporações à remuneração.”

Art.2º - Estabelecer, ainda, a **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE TODOS OS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme Art. 9º do Decreto Municipal 02/2017 de 16 de janeiro de 2017, que declara o Estado de Emergência Administrativa do Município de Goiana/PE, com texto já descrito no Artigo 1º.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 20 de janeiro de 2017.

INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE